



**CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020  
PROCESSO DE ADITAMENTO 1187 E 1189/2022  
PROCESSO DE ADITAMENTO 439/2023  
PROCESSO DE ADITAMENTO 1168/2023  
PROCESSO DE ADITAMENTO 76/2024  
PROCESSO DE ADITAMENTO 307/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA**

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador GIOVANI BASTOS MORALLES, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa VAMAFE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 36.697.137/0001-94, estabelecida na Avenida Portugal 177 – Cidade Nova – Rio Grande – RS, neste ato representada por Carlos Alberto Silveira, brasileiro, Contador, casado, CPF 568.915.800-30, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant 281 apto 701 em Rio Grande – RS, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e contratado o seguinte ADITIVO CONTRATUAL mediante as seguintes cláusulas o que se segue:

Cláusula 1º - Fica aditado ao contrato o repasse percentual de 5,0234% referente a Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes referente ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, data base 1º de fevereiro de 2024.

Cláusula 2º - O valor do contrato é aditado para R\$ 47.698,79 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) mensais.

Cláusula 3º - Este Aditivo Contratual passa a vigor a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Cláusula 4º - As demais cláusulas do contato original permanecem vigentes e inalteradas.

Rio Grande, 18 de abril de 2024

Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CARLOS ALBERTO SILVEIRA  
VAMAFE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA